



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 01/02/2010

PARTICIPANTES:

Luiz Firmino Martins Pereira	Presidente
Miriam Fontenelle	Assessora do Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
José Marcos Soares Reis	Diretor de Administração e Finanças
Luiz Martins Heckmaier	Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental
Rosa Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
Carlos Abenza	Diretor de Recuperação Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Julio Avelar	Superintendente Regional da Baía da Ilha Grande
Rafaela Nascimento da Silva	Assessora do Chefe de Gabinete
Sérgio Spínola Catrambi	Procurador Substituto
Camerino Neto	Assessor de Comunicação

01 Às catorze horas do dia primeiro de fevereiro de dois mil e dez, na Sala de Reunião da
02 Presidência, sito na Av. Venezuela 110, 2º andar, sala 208, na cidade do Rio de Janeiro, sob a
03 Presidência do Dr. **Luiz Firmino Martins Pereira**, Presidente do Instituto do Ambiente – INEA,
04 reuniu-se com o Conselho Diretor – CONDIR, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de
05 janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. I – **ABERTURA**: Abrindo os
06 trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. II **PROCESSO E-07/130.019/2004 – MARMORARIA MIRACEMA – CONSTRUÇÃO DA MARGEM DO RIOBEIRÃO SANTO ANTÔNIO** – o Condir encaminhou o processo à Vice Presidência para atender ao
07 despacho da Procuradoria conforme fls. 49. III – **PROCESSO E-07/200.287/1996 – PEDIDO DE LICENÇA POR 02 (DOIS) MESES PARA A SERVIDORA CRISTINA GARCIA QUINTANILHA VERAS** – O Condir aprovou a concessão de licença. IV – **PROCESSO E-07/140.028/2008 – BCF EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA – LOTEAMENTO SANTA CLARA, IGUABA GRANDE** – O Condir
08 deliberou que o processo deverá ser encaminhado à Procuradoria com vistas a PGE 5 para
09 informar sobre o ajuizamento da cobrança fiscal. V – **PROCESSO E-07/500.262/2010 – FERNANDO MORELLI – AUTO DE CONSTATAÇÃO** – O Condir decidiu encaminhar o processo à
10 Vice Presidência para esclarecimentos. VI – **FORMULÁRIOS DE REQUERIMENTO PARA O SLAM** – O Condir aprovou todas as mudanças dos formulários para a implantação do Novo Sistema de



inea instituto estadual
do ambiente



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

- 20 Licenciamento Ambiental. **VII – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente
21 Luiz Firmino agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai
22 assinada por ele e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de
23 Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2010.

LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRÀ
Presidente

ANA CRISTYNA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

LÚCIO MARTINS HECKMAIER
Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental

MIRIAM FONTENELLE
Substituta eventual do Vice-Presidente

JOSÉ MARCOS SOARES REIS
Diretor de Administração e Finanças

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território

CARLOS ABENZA MARTINEZ
Diretor de Recuperação Ambiental



inea instituto estadual
do ambiente